

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20243 e considera-se efetuado em 2023-09-12.

*n.º 2 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASAG - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ABAÇÃO E GÉMEOS

NIPC 517402319


Sede R MANUEL DE ALMEIDA N 15 GUIMARAES 4810692

Fins principais: Promover o apoio a pessoas idosas; Apoio à integração social e comunitária; Promover o apoio às famílias; Promover a criação de meios de apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Promover outras atividades de apoio e de solidariedade social; Promover o apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Promover meios de proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Fins secundários: Promover o empreendimento dos interesses locais em estreita colaboração com as autarquias locais e outras entidades; Promover atividades e dinâmicas sociais, culturais e recreativas entre toda a comunidade na área da infância, juventude e idade adulta; Promover o crescimento harmonioso da comunidade em geral; Assegurar a oferta de cuidados, com caráter urgente e permanente, que visam prioritariamente manter a autonomia das pessoas idosas, no domicílio e no seu ambiente habitual de vida; Estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade das pessoas idosas ou com incapacidade física, bem como o acesso a direitos, benefícios e serviços; Implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares idosos ou com incapacidade física, em situação de dependência; Promover e apoiar iniciativas destinadas à formação inicial e em exercício de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-04-04

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 25174023196**

**Código de Verificação - 2X2E326HB5TM6KB**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA